



PORTARIA Nº 1571/SME/2020

Homologa, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC.

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Covid-19, instituído pelo Decreto 1239/20, de 5 de outubro de 2020, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º – Homologar, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC, conforme preconiza a Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020.

Art.2º – Reuniram-se, no dia 13 de novembro de 2020, às 9h, por meio do *Google Meet*, os integrantes do CMG-Covid-19, maioria simples, para análise e homologação do PLANCON-EDU-Escolar, protocolados no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, pelas instituições de ensino, públicas e privadas, do Município de Criciúma.

Art.3º – Foram homologados, no dia 13 de novembro de 2020, os PLANCONS-EDU das seguintes instituições:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - AMA.
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRICIÚMA/SC - APAE.
3. CEI ALINHAVANDO O FUTURO - UFO WAY.
4. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO.
5. COLÉGIO UNIVERSITÁRIO.
6. ESCOLA DE SAÚDE SÃO JOSÉ.
7. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIOMÍCIO FREITAS.
8. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

Art. 4º – Esta portaria entrar em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA
Secretária Municipal de Educação
Presidente do CMG- Covid-19